



PROJETO DE LEI Nº 001 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 16, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 0225 DE 19 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º O § 2º do Art. 16 da Lei nº 0226 de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – (...)

§ 2º - O cidadão poderá votar em 05 (cinco) candidatos, constantes da cédula, sendo nula a cédula que contiver mais de cinco nomes assinalados ou que tenha qualquer tipo de inscrição que possa identificar o eleitor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 16 de abril de 2019.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
 CNPJ, 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: PMBSRPB@HOTMAIL.COM
 HOME PAGE: WWW.BARRADESANTAROSA.PB.GOV.BR



APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTE DIA 16 DE ABRIL DE 2019

Mensagem nº 002/2019

Ao
 Excelentíssimo Senhor
 DD. Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa – PB.

Excelentíssimo Senhor,

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o projeto de lei nº 001/2018 que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 16, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 0225 DE 19 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta é, em síntese, a proposta legislativa encaminhada à apreciação de Vossas Excelências, com a convicção de que receberá o habitual apoio.

Renovo à V. Exª e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
 Barra de Santa Rosa - PB, 16 de abril de 2019.
 Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

PROTOCOLO
 Em, 17/04/2019

 Câmara Municipal d.
 Barra de Santa Rosa